

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 13/10/2020

Título da Atividade: “Minha cidade: Batatais!” 🏠

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (EI02EO02)
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender. (EI02EO04)
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros. (EI02CG05)
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais. (EI02TS02)

Resumo

No decorrer das próximas semanas, abordaremos fatos sobre nossa cidade, as características, pontos turísticos mais visitados etc.!

“De acordo com o dicionário, a definição de cidade é uma aglomeração humana localizada numa área geográfica circunscrita e que tem numerosas casas, próximas entre si, destinadas à moradia e/ou a atividades culturais, mercantis, industriais, financeiras e a outras não relacionadas com a exploração direta do solo; urbe.”

Portanto, hoje será abordado o nome de nossa cidade: BATATAIS!

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Uma folha de sulfite;
- Caneta;
- Papel picado;

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

A criança demonstra uma imagem positiva de si, no decorrer da realização da atividade proposta? Comunica-se com o adulto que acompanha a atividade, expressando sua satisfação ou não? Desenvolve dentro do esperado suas habilidades manuais, tem facilidade em lidar com os papeis picados e a cola? Gosta e sente-se bem ao manipular e sentir a textura dos materiais utilizados, tanto o papel picado como a cola?

O que fazer durante a atividade?

1. O adulto responsável por acompanhar a atividade, deverá escrever a palavra BATATAIS em uma folha de sulfite (ou outra espécie de folha disponível no momento). Deverá ser feita também, uma breve explicação à criança, sobre o nome da cidade em que ela habita;
2. Em seguida, o adulto deverá recortar papéis (de preferência coloridos) em formato pequeno, os quais deverão ser repassados à criança para que, com movimentos circulares entre os dedinhos, sejam realizadas bolinhas com o papel então picado;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

3. Feito isso, o adulto conjuntamente com a criança deverá colar as bolinhas por cima das letras transcritas no papel e que formam o nome de nossa cidade: BATATAIS!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros” disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

